



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 11 DE MAIO DE 1.984

"Acrescenta-se parágrafo ao artigo 157 da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ARI CAVALHEIRO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Acrescente-se ao artigo 157, da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara, o seguinte parágrafo:

"Artigo 157 - ...

§ - O homenageado, que não aquiescer a 2 (dois) convites formulados oficialmente pela Mesa da Câmara, para outorga da homenagem que lhe foi concedida, durante o evento a que se refere o parágrafo anterior, perderá o pleno direito à mesma, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de maio de 1.984.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de maio de 1.984.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.